

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

POWER OF ATTORNEY (AD NEGOTIA)

1. OUTORGANTE

portador(a) da 'cédula de identidade RG nº _____,
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____,
_____, endereço eletrônico _____, residente e
domiciliado(a) na _____, _____,
_____, _____ – _____, CEP
_____, _____.

Opção B – Pessoa jurídica:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, _____, _____, _____, CEP _____, endereço eletrônico _____, neste ato representada, na forma de seu _____

Opção C – Pessoa física estrangeira:

portador(a) do passaporte nº _____,
emitido por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____,
_____, endereço eletrônico _____,
residente e domiciliado(a) em _____.

2. OUTORGADO(S)

_____, _____, portador(a) da cédula de
identidade RG nº _____,
_____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, endereço eletrônico _____,
telefone _____, residente e
domiciliado(a) na _____,
_____, _____ – _____, CEP
_____ se advogado(a): inscrito(a) na
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de _____, sob
o nº _____.

3. PODERES GERAIS

Pelo presente instrumento particular de mandato, o(a) OUTORGANTE nomeia e constitui o(s) OUTORGADO(S) seu(s) bastante(s) procurador(es), conferindo-lhe(s) poderes para representá-lo(a) perante órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, direta e indireta, inclusive Receita Federal do Brasil, INSS, Detran, Juntas Comerciais, prefeituras e secretarias de fazenda; cartórios de notas, de registro civil, de registro de imóveis e de títulos e documentos; instituições financeiras; concessionárias de serviços

1. PRINCIPAL

Option A – Individual:

_____, _____, _____,
_____, holder of Brazilian identity card (RG) no. _____ issued by _____,
_____ enrolled with the Brazilian Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under no. _____, e-mail _____, resident and domiciled at _____,
_____ - _____, Postal Code (CEP) _____.

Option B – Legal entity:

_____, a legal entity governed by private law,
enrolled with the Brazilian National Registry of Legal
Entities (CNPJ/MF) under no. _____,
_____, headquartered at _____,
_____, _____, _____,
Postal Code (CEP) _____, e-mail _____,
herein represented, pursuant to its _____
_____, by _____,
_____, _____, _____,
_____.

Option C – Foreign individual:

_____, _____, holder of passport no. _____ issued by _____, enrolled with the Brazilian Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under no. _____, e-mail _____, resident and domiciled at _____.

2. ATTORNEY(S)-IN-FACT

holder of Brazilian identity card (RG) no. _____ issued by _____, enrolled with the CPF/MF under no. _____, e-mail _____, telephone _____, resident and domiciled at _____, _____ – _____, Postal Code (CEP) _____, if a lawyer: admitted to the Brazilian Bar Association (OAB), _____ Section, under no. _____.

3. GENERAL POWERS

By this private instrument of mandate, the PRINCIPAL appoints and constitutes the ATTORNEY(S)-IN-FACT as its lawful attorney(s), granting powers to represent the PRINCIPAL before bodies and entities of the federal, state, district and municipal public administration, direct and indirect, including the Federal Revenue Service (Receita Federal), the Social Security Institute (INSS), the state traffic departments (Detran), the Boards of Trade (Juntas Comerciais), municipal governments and finance departments; notary offices, civil



públicos; operadoras de planos de saúde; companhias seguradoras; e demais pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo requerer, protocolar, acompanhar e retirar documentos, processos administrativos, certidões, alvarás e licenças; prestar declarações e informações; assinar requerimentos, formulários, declarações, termos e recibos; pagar taxas, emolumentos e tributos; e praticar todos os demais atos de administração ordinária necessários ao fiel cumprimento deste mandato, nos termos dos arts. 653 a 692 do Código Civil.

registries, real estate registries and registries of deeds and documents; financial institutions; public utility companies; health plan operators; insurance companies; and any other public or private legal entities, with authority to request, file, follow up on and withdraw documents, administrative proceedings, certificates, permits and licenses; to make statements and provide information; to sign requests, forms, declarations, instruments and receipts; to pay fees, notarial charges and taxes; and to perform all other acts of ordinary administration necessary for the faithful performance of this mandate, pursuant to articles 653 to 692 of the Brazilian Civil Code.

4. PODERES ESPECIAIS (OPCIONAL)

Confere, ainda, poderes especiais e expressos, nos termos do art. 661, § 1º, do Código Civil, para: receber e dar quitação, inclusive levantar valores e receber benefícios previdenciários, salários, aluguéis e créditos de qualquer natureza; abrir, movimentar e encerrar contas de depósito e de investimento junto ao _____, agência _____, conta _____, podendo emitir e endossar cheques, efetuar saques, transferências, pagamentos e aplicações; celebrar, alterar, prorrogar e rescindir contratos de locação, de prestação de serviços e de compra e venda de bens móveis, fixando preços, prazos e condições; comprar, vender e transferir veículos automotores, assinando o documento de transferência (ATPV-e) e requerendo a transferência de propriedade junto ao Detran/_____; representar o(a) OUTORGANTE em assembleias de condomínio e reuniões de sócios, com direito a voz e voto; transigir, firmar compromisso, renunciar e desistir de direitos; _____; constituir advogado(a), outorgando-lhe os poderes da cláusula ad judicium et extra.

4. SPECIAL POWERS (OPTIONAL)

The PRINCIPAL further grants special and express powers, pursuant to article 661, paragraph 1, of the Brazilian Civil Code, to: receive payments and grant release, including withdrawing funds and receiving social security benefits, salaries, rents and receivables of any kind; open, operate and close deposit and investment accounts with _____, branch _____, account _____, including issuing and endorsing checks and making withdrawals, transfers, payments and investments; enter into, amend, extend and terminate lease, service and sale agreements for movable property, setting prices, terms and conditions; purchase, sell and transfer motor vehicles, signing the electronic transfer document (ATPV-e) and applying for the transfer of ownership before the Detran/_____; represent the PRINCIPAL at condominium and shareholders' or quotaholders' meetings, with the right to speak and vote; settle, enter into arbitration agreements, waive and withdraw rights; _____; retain a lawyer, granting him or her the powers of the ad judicium et extra clause.

5. FINALIDADE ESPECÍFICA (OPCIONAL)

Os poderes ora conferidos destinam-se, especialmente, a _____, sem prejuízo dos poderes gerais acima.

5. SPECIFIC PURPOSE (OPTIONAL)

The powers granted herein are intended, in particular, to _____, without prejudice to the general powers above.

6. SUBSTABELECIMENTO

O(s) OUTORGADO(S) poderá(ão) não poderá(ão) substabelecer os poderes ora conferidos, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes.

6. SUBSTITUTION

The ATTORNEY(S)-IN-FACT may may not delegate (substitute) the powers granted herein, in whole or in part, with or without reservation of equal powers.

7. ATUAÇÃO CONJUNTA OU ISOLADA

Havendo mais de um OUTORGADO, poderão atuar em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. deverão atuar sempre em

7. JOINT OR SEVERAL ACTION

Where more than one ATTORNEY-IN-FACT is appointed, they may act jointly or severally, regardless of the order of appointment. they shall



conjunto.

always act jointly.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O(s) OUTORGADO(S) prestará(ão) contas de sua gestão ao(à) OUTORGANTE sempre que solicitado ao final de cada mês ao término do negócio, transferindo-lhe as vantagens provenientes do mandato, por qualquer título que seja, e respondendo pelos prejuízos a que der(em) causa por culpa ou dolo, nos termos dos arts. 667 e 668 do Código Civil.

8. ACCOUNTING

The ATTORNEY(S)-IN-FACT shall render accounts of their management to the PRINCIPAL whenever requested at the end of each month upon completion of the transaction, transferring to the PRINCIPAL any benefits arising from the mandate, on whatever grounds, and shall be liable for any losses caused by negligence or willful misconduct, pursuant to articles 667 and 668 of the Brazilian Civil Code.

9. PRAZO DE VALIDADE

Este mandato vigorará por prazo indeterminado, até sua revogação expressa até _____ até a conclusão do negócio indicado na cláusula 5, extinguindo-se ainda nas hipóteses do art. 682 do Código Civil.

9. TERM

This mandate shall remain in force for an indefinite term, until expressly revoked until _____ until the completion of the transaction indicated in clause 5, and shall also terminate in the cases provided for in article 682 of the Brazilian Civil Code.

10. RATIFICAÇÃO (OPCIONAL)

O(A) OUTORGANTE ratifica os atos eventualmente praticados pelo(s) OUTORGADO(S) em seu nome, relativos ao objeto deste instrumento, antes da presente data, nos termos do parágrafo único do art. 662 do Código Civil.

10. RATIFICATION (OPTIONAL)

The PRINCIPAL ratifies any acts performed on its behalf by the ATTORNEY(S)-IN-FACT, relating to the subject matter of this instrument, prior to the date hereof, pursuant to the sole paragraph of article 662 of the Brazilian Civil Code.

11. IDIOMA

Este instrumento é firmado em versão bilíngue, português e inglês. Em caso de divergência entre as versões, prevalecerá a versão em língua portuguesa.

11. LANGUAGE

This instrument is executed in a bilingual version, Portuguese and English. In the event of any discrepancy between the versions, the Portuguese version shall prevail.

_____, _____, _____ de _____ de _____, _____ / _____, _____, _____, _____.

 SIGN

CPF/CNPJ nº _____



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO / INSTRUCTIONS FOR USE

Orientações de preenchimento (esta página não precisa ser impressa) / Guidance notes (this page does not need to be printed)

Português

1. Como preencher. Este PDF é um formulário: clique nos campos em destaque e digite os dados; nas listas, escolha uma opção ou digite outra; marque a caixa das opções que se aplicam ao seu caso e deixe as demais em branco. Preencha tudo antes de assinar: qualquer alteração depois da assinatura digital a invalida. Funciona no Adobe Acrobat Reader, no navegador e no celular; salve o arquivo preenchido e imprima ou assine (assinatura gov.br ou certificado ICP-Brasil).

2. Requisitos do instrumento particular. A procuração por instrumento particular deve indicar o lugar onde foi passada, a qualificação do(a) outorgante e do(a) procurador(a), a data e o objetivo da outorga, com a designação e a extensão dos poderes conferidos (art. 654, § 1º, do Código Civil).

3. Poderes gerais e especiais. O mandato em termos gerais só confere poderes de administração. Para alienar, hipotecar, transigir ou praticar outros atos que exorbitem da administração ordinária, os poderes devem ser especiais e expressos (art. 661 do Código Civil): mantenha na cláusula 4 apenas os que o(a) outorgante efetivamente pretende conferir.

4. Forma: quando a procuração deve ser pública. A outorga do mandato segue a forma exigida para o ato a ser praticado (art. 657 do Código Civil). A compra e venda, a doação e a constituição de garantias sobre imóveis de valor superior a trinta salários mínimos exigem escritura pública (art. 108) e, portanto, procuração lavrada em Tabelionato de Notas, presencialmente ou pela plataforma e-Notariado. Este modelo não serve para esses atos.

5. Exigências do destinatário. O terceiro com quem o(a) procurador(a) tratar pode exigir o reconhecimento de firma (art. 654, § 2º). Bancos, o INSS (procuração para recebimento de benefício, com prazo de validade), a Receita Federal (procuração RFB ou eletrônica pelo e-CAC) e os Detrans costumam ter formulários e exigências próprios; confirme antes de assinar. Perante órgãos públicos, o reconhecimento de firma é, em regra, dispensado (art. 3º, I, da Lei nº 13.726/2018).

6. Pessoa jurídica. Confira, no contrato ou estatuto social atualizado, quem tem poderes para outorgar procuração e se a assinatura deve ser isolada ou conjunta. Anexe cópia do ato constitutivo e do documento de eleição ou nomeação do representante.

7. Responsabilidade e prestação de contas. O(A) procurador(a) responde pelos prejuízos causados por culpa ou dolo e deve prestar contas, transferindo ao(à) outorgante as vantagens do mandato (arts. 667 e 668). Se substabelecer apesar de proibição, responde pelos prejuízos ocorridos sob a gerência do substituto, ainda que decorrentes de caso fortuito (art. 667, § 1º).

8. Revogação. O mandato pode ser revogado a qualquer tempo (art. 682, I). A revogação deve ser comunicada ao(à) procurador(a) e aos terceiros com quem ele(a) tratava: notificada apenas ao(à) procurador(a), não se opõe aos terceiros de boa-fé (art. 686). Recomenda-se a revogação por escrito, com notificação por Cartório de Títulos e Documentos, e o recolhimento das vias assinadas.

9. Uso fora do Brasil ou assinatura no exterior. Documento brasileiro destinado a país signatário da Convenção da Apostila deve ser apostilado em cartório (Decreto nº 8.660/2016). Documento assinado no exterior para uso no Brasil deve ser apostilado no país de origem ou, se esse país não for signatário, legalizado na repartição consular brasileira. Verifique a exigência de tradução juramentada no país de destino. Estrangeiros: a maioria dos atos no Brasil exige inscrição no CPF, que pode ser obtida no exterior pelas repartições consulares ou pelo sítio da Receita Federal.

10. Aviso. Este modelo tem caráter meramente informativo e não substitui a análise de um advogado sobre as particularidades de cada caso.

English

1. How to fill in. This PDF is a form: click the highlighted fields and type; in lists, pick an option or type your own; tick the boxes that apply to your case and leave the others blank. Complete everything before signing, since any change after a digital signature invalidates it. It works in Adobe Acrobat Reader, in the browser and on mobile; save the completed file, then print or sign (gov.br signature or an ICP-Brasil certificate).

2. Requirements of a private instrument. A power of attorney executed as a private instrument must state the place where it was executed, the identification of the principal and of the attorney-in-fact, the date and the purpose of the grant, with the designation and extent of the powers conferred (article 654, paragraph 1, Brazilian Civil Code).

3. General and special powers. A mandate in general terms only confers powers of administration. To sell, mortgage, settle or perform any other act beyond ordinary administration, the powers must be special and express (article 661, Brazilian Civil Code): keep in clause 4 only those the principal actually intends to grant.



4. Form: when a notarial power of attorney is required. The mandate follows the form required for the act to be performed (article 657, Brazilian Civil Code). The sale, donation or encumbrance of real estate worth more than thirty minimum wages requires a public deed (article 108) and therefore a power of attorney drawn up by a Brazilian notary (Tabelionato de Notas), in person or through the e-Notariado platform. This template does not serve those acts.

5. Requirements of the receiving party. The third party dealing with the attorney-in-fact may require notarization of the signature (article 654, paragraph 2). Banks, the INSS (benefit-collection powers of attorney with an expiry date), the Federal Revenue Service (RFB power of attorney or electronic power of attorney through e-CAC) and the Detrans usually have their own forms and requirements; check before signing. Before public bodies, notarization of the signature is, as a rule, waived (article 3, I, Law No. 13,726/2018).

6. Legal entities. Check the current articles of association or bylaws to confirm who is authorized to grant powers of attorney and whether signatures must be individual or joint. Attach a copy of the corporate documents and of the representative's appointment.

7. Liability and accounting. The attorney-in-fact is liable for losses caused by negligence or willful misconduct and must render accounts, transferring to the principal the benefits of the mandate (articles 667 and 668). If the attorney-in-fact delegates the powers despite a prohibition, he or she is liable for losses occurring under the substitute's management, even those arising from fortuitous events (article 667, paragraph 1).

8. Revocation. The mandate may be revoked at any time (article 682, I). The revocation must be communicated to the attorney-in-fact and to the third parties he or she dealt with: if notified only to the attorney-in-fact, it cannot be asserted against third parties acting in good faith (article 686). Written revocation, served through a Registry of Deeds and Documents, and collection of the signed originals are recommended.

9. Use abroad or signature outside Brazil. Brazilian documents intended for use in countries party to the Apostille Convention must be apostilled at a Brazilian notary office (Decree No. 8,660/2016). Documents signed abroad for use in Brazil must be apostilled in the country of origin or, if that country is not a party to the Convention, legalized at the Brazilian consulate. Check whether a sworn translation is required in the country of destination. Foreign nationals: most acts in Brazil require a CPF number, which can be obtained abroad through Brazilian consulates or the Federal Revenue Service website.

10. Disclaimer. This template is provided for information purposes only and does not replace legal advice on the specific circumstances of each case.